

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-feira, 08 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0678

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 1840/2014

Concede título de Cidadão Benemérito ao Senhor RIBAMAR DE JESUS TRAUTMANN.
Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:
Art. 1.º Fica declarado como Cidadão Benemérito do Município de Mangueirinha o Senhor RIBAMAR DE JESUS TRAUTMANN.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Cod111898